



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 1276/2025 - SEMSA

Santo Antônio da Patrulha, 12 de novembro de 2025.

Ao Sr. Diretor Financeiro

Prefeitura Municipal da Santo Antônio da Patrulha - RS.

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO: Solicitamos o imediato pagamento da Nota Fiscal nº. 1934, emitida por BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente ao empenho 2025-12.093 (contrato 160) no valor de R\$. 304.778,40 (trezentos e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) em razão que os recursos deste empenho são de conta vinculada (recursos federais), que permitirá reembolsar a vendedora das despesas já executadas.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FERNANDO SELISTRE.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 12/11/2025 às 11:09:07.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela C6PT.OSZW.J5ZF.ZRSZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Memorandos 2025-9927

Encaminho ao Sr. Prefeito para análise e havendo aceite, envio de despacho com autorização, conforme justificativa do Sr. Secretário da Saúde.

Documento assinado eletronicamente por **RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO** em 12/11/2025 às 11:18:46.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Memorandos 2025-9927

Memorandos 2025-9927 De acordo com a justificativa do secretario de saúde, autorizo pagamento da NF 1934.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SANTOS DA SILVA, VICE-PREFEITO** em 12/11/2025 às 11:28:43.